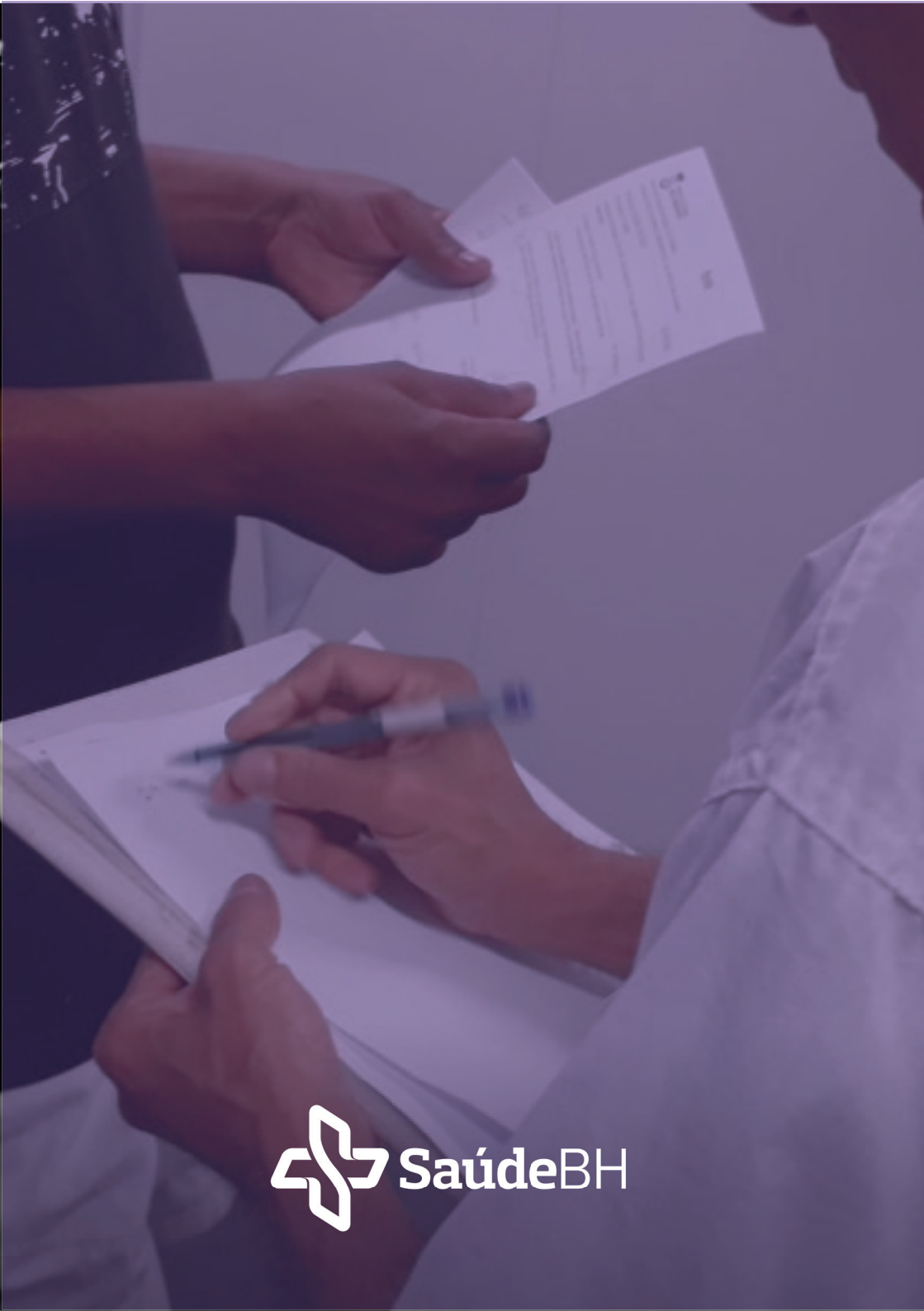


CÓDIGO DE CONDUTA





Sumário

Introdução

Objetivos e Princípios	05
------------------------	----

Nossa cultura

Missão e Visão	06
Valores	06

Ambiente Externo

1.1	Relação com clientes	07
1.2	Relação com parceiros, fornecedores e terceiros	07
1.3	Anticorrupção	06
1.4	Relação com Governo	08
1.5	Relação com Meio Ambiente	08

Nossa gente (Ambiente interno)

2.1	Recrutamento, seleção e contratação	09
2.2	Remuneração	09
2.3	Assédio	09

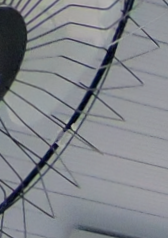
Nossa gente (Ambiente interno - Funcionário)

3.1	Relação com clientes	11
3.2	Relação dos líderes com funcionários	11
3.3	Relação entre todos os funcionários	11
3.4	Uso de bens e equipamentos	11
3.5	Uso de telefone e celular	11
3.6	Segurança da informação e uso de rede e internet	12
3.7	Uniforme, crachá e EPI's	12
3.8	Bebidas alcoólicas e entorpecentes	12
3.9	Comércio interno	12
3.10	Uso de informações privilegiadas	13
3.11	Compromisso financeiro	13
3.12	Funcionários e atividades conflitantes	13
3.13	Mídia	14

Sumário

4. Considerações finais	15
5. Canais de Comunicação	
5.1 Fale Conosco	17
5.2 Ouvidoria	17
5.3 Comitê de Conduta	17





INTRODUÇÃO

Objetivos e Princípios

A Saúde BH, empresa da Transpes, integra, juntamente à Prefeitura de Belo Horizonte, a Parceria Público Privada (PPP) da Saúde Primária. A parceria foi desenvolvida e colocada em prática pela Secretaria Municipal de Saúde sob a forma de licitação pública, ficando então a cargo da Saúde BH, a construção e a administração de 40 Centros de Saúde ao longo de 20 anos, beneficiando aproximadamente da capital mineira.

Este Código de Conduta visa traduzir, de maneira clara e direta, os princípios éticos, de postura e de comportamento para a correta condução do nosso negócio.

Tem como objetivo, em conjunto e de forma integrada com as demais políticas corporativas, orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, acionistas, conselheiros e prestadores de serviços da SPE Saúde BH.

Os princípios que regem este Código de Conduta são:

- Tratamento igualitário, antidiscriminatório e de confiança;
- Íntegra manutenção da imagem da Empresa;
- Transparência e dinamismo nas relações internas e externas;
- Cumprimento e disseminação da missão, visão e valores.



NOSSA CULTURA

Missão

Por meio de uma cultura ética, próspera e humana e contando com uma equipe de alto desempenho, com propósito, e especialista em PPPs, a Saúde BH tem como diferencial prezar por uma relação humanizada para prestar serviços qualificados de apoio não assistenciais às unidades de saúde pertencentes à Parceria Público Privada, proporcionando uma estrutura cada vez melhor de atendimento para os funcionários da saúde e um bom ambiente para os usuários.

Visão

Contribuir e transformar o cenário da Saúde Primária no país sendo uma referência de sucesso e excelência na gestão de projetos de concessão/PPPs no setor.

Valores

- Amor;
- Agir com integridade e transparência;
- Comprometimento;
- Respeito;
- Valorização do ser humano.



1 AMBIENTE EXTERNO

1.1. Relação com clientes

Trabalhamos com foco na satisfação plena de nossos clientes.

Prestamos nossos serviços com absoluto cumprimento das condições contratuais e aos procedimentos internos preestabelecidos nas relações entre os clientes e a nossa Empresa.

Fornecemos informações claras e objetivas, registrando formalmente todas as necessidades de cada cliente.

1.2. Relação com parceiros, fornecedores e terceiros

A SPE Saúde BH sempre realiza suas contratações com parceiros, fornecedores e prestadores de serviço baseada em critérios técnicos e objetivos. São aspectos fundamentais em todas as nossas relações: idoneidade, qualidade, capacidade técnica e operacional, pontualidade e preços competitivos.

Somente contratamos parceiros, fornecedores e terceiros que:

- Não utilizam mão de obra infantil, mão de obra escrava ou análoga;
- Não exerçam nenhuma forma de coerção física ou moral que violem direitos humanos;
- Cumpram a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental.

1.3. Anticorrupção

A SPE Saúde BH assegura o cumprimento da Lei Anticorrupção 12.846/2013, garantindo os padrões de integridade, legalidade e transparência, e assegurando que todos os seus negócios sejam livres de corrupção.

Não permitimos ou toleramos quaisquer práticas antiéticas, subornos ou corrupção, sejam nas relações com o setor privado ou com o setor público, direta ou indiretamente. Nossa Empresa proíbe, de maneira clara e veemente, quaisquer pagamentos indevidos ou vantagens de qualquer espécie, seja com viagens, entretenimento, presentes, contribuições políticas, hospitalidade ou outras situações irregulares e incompatíveis com o nosso negócio e o presente Código de Conduta.

São permitidos a entrega e o recebimento de brindes desde que possuam um valor modesto e a função estratégica de lembrança da marca, como cadernos, canetas e agendas.

1.4. Relação com o Governo

Todas as nossas atividades são executadas com pleno respeito e cumprimento às leis federais, estaduais e municipais. Prestamos informações claras e verdadeiras aos poderes públicos, sempre cumprindo as exigências e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio.

1.5. Relação com o meio ambiente

A SPE Saúde BH aplica com rigor as práticas de gestão ambiental em suas atividades. Cumprimos plenamente a legislação ambiental e sempre buscamos caminhos para crescer que respeitem o meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais.

As necessidades atuais do nosso negócio e a nossa capacidade de atendimento de demandas futuras se baseiam no respeito ao nosso planeta.



2 NOSSA GENTE (Ambiente interno)

2.1. Recrutamento, seleção e contratação

Os processos de contratação são sempre realizados pela área de Recursos Humanos e seguem o princípio da transparência e da igualdade de condições. Aqueles candidatos indicados por nossos funcionários, com ou sem grau de parentesco, devem cumprir o ciclo seletivo completo, concorrendo de maneira igualitária com os demais candidatos.

A SPE Saúde BH não admite contratações de cônjuges ou em relações estáveis e parentes de primeiro grau (pai, mãe, filhos, irmãos e enteados), exceto para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e para os técnicos de manutenção, desde que não haja relação hierárquica.

2.2. Remuneração

A SPE Saúde BH considera que o valor da remuneração é uma informação confidencial e interessa exclusivamente ao funcionário, não sendo permitida sua divulgação.

2.3. Assédio

A SPE Saúde BH não compactua ou aceita nenhuma forma de assédio, seja ele moral ou sexual.

Não são aceitas situações que se enquadrem como assédio moral, tal como a exposição de alguém a situações de humilhação e de constrangimento.

Também não são aceitas situações que se enquadrem como assédio sexual, como o constrangimento de alguém mediante palavras, gestos ou atos, com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se o(a) assediador(a) de sua condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício do cargo, emprego ou função.



No Brasil, a prática do assédio pode ser objeto de punição por meio da Constituição da República Federativa de 1988, do Código Civil (Lei 10.406 de 2002), do Código Penal (Decreto-Lei 2.848 de 1940) e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Decreto-Lei 5.452 de 1943).





3.1. Relação com clientes

É de responsabilidade de todos os funcionários buscar a satisfação permanente de nossos clientes, não sendo admitidas situações de favorecimento pessoal em detrimento dos interesses do cliente.

É vedado ao funcionário o recebimento, obtenção ou concessão de privilégios de qualquer natureza, seja por meio de presentes, pagamento de propinas ou favorecimento indevido.

3.2. Relação dos líderes com funcionários

Todo líder deve garantir o cumprimento dos valores, normas e procedimentos da Empresa. Incentivando o trabalho em equipe, o diálogo aberto e a prática de feedbacks constantes, nossos líderes mantêm em alta a motivação de cada profissional e de sua equipe.

3.3. Relação entre todos funcionários

A SPE Saúde BH valoriza a igualdade e as liberdades individuais. Não são admitidos nenhum tipo de discriminação, seja de cunho econômico, social, político, religioso, de cor, de raça, de faixa etária, de estado civil, de sexo ou quaisquer outros.

Trabalhe e fortaleça esta cultura e esta visão com seus funcionários para que todos zelem pela preservação de um ambiente de trabalho harmonioso e justo.

3.4. Uso de bens e equipamentos

Proteja e utilize os bens da SPE Saúde BH de maneira adequada e profissional.

O funcionário é responsável pela correta utilização e preservação dos equipamentos, máquinas, telefonia, veículos e demais materiais e estruturas utilizadas para sua atividade, sendo vedado o uso destes recursos por terceiros por meio de empréstimos, locações ou permutas. Caso ocorra furto ou dano aos bens e equipamentos da SPE Saúde BH, o gestor imediato deverá ser comunicado e o funcionário deverá registrar o Boletim de Ocorrência. O uso não autorizado de bens e equipamentos é considerado apropriação indevida.

3.5. Uso de telefone e celular

Os telefones fixos e celulares corporativos são ferramentas de trabalho e o uso destes deve se restringir a esta finalidade. Em caso de emergência particular, o uso deverá ser feito com bom senso.

3.6. Segurança da informação e uso de rede e internet

Os recursos de tecnologia da informação, incluindo equipamentos, computadores, dispositivos móveis, internet, e-mail e softwares em geral, são disponibilizados como ferramentas de produtividade e destinados às atividades relacionadas exclusivamente ao trabalho, conforme Política de Segurança da Informação.

3.7. Uso de uniforme, crachá e EPI's

O uniforme disponibilizado pela empresa é de uso obrigatório, exceto para os funcionários que possuam autorização para a não utilização, desde que trajados com vestimentas formais.

O uniforme da SPE Saúde BH não deve ser utilizado em locais que não condizem com esta vestimenta, como em bares ou festas.

Para aqueles autorizados a não utilizarem uniformes, não é permitido o uso de decotes, calçados abertos, saias curtas, tecidos transparentes e camisas de times de futebol.

O crachá de identificação é pessoal e deverá ser mantido sempre em local visível.

O uniforme e o Equipamento de Proteção Individual (EPI) oferecidos pela SPE Saúde BH são intransferíveis e deverão ser mantidos em boas condições de uso, higiene e apresentação.

Os líderes devem fiscalizar o uso e comunicar aos setores responsáveis qualquer tipo de irregularidade para que sejam tomadas as devidas providências.

3.8. Uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes

É vedado o porte e uso de bebidas alcoólicas ou entorpecentes, bem como a permanência de pessoas sob o efeito destas substâncias dentro do ambiente de trabalho.

3.9. Comércio interno

Não é permitida a comercialização de qualquer produto durante o expediente de trabalho e nas dependências da Empresa.



3.10. Uso de informações privilegiadas

As informações estratégicas, confidenciais e sigilosas as quais o funcionários tiver acesso devem assim ser preservadas e não podem - em qualquer hipótese - ser repassadas a terceiros. Nestes casos, é dever do funcionário impedir o acesso de quem quer que seja a tais informações.

A informação é um patrimônio da empresa. Assim, todas as informações obtidas no exercício das atividades desempenhadas em nome da SPE Saúde BH devem ser mantidas sob confidencialidade e sigilo pelos seus funcionários.

É terminantemente proibido aos funcionários e fornecedores da SPE Saúde BH utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais ou exclusivas da empresa ou de seus fornecedores e clientes, ou usar informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa ou dos clientes com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

É vedada a participação de funcionários em qualquer evento (feiras, apresentações, palestras, entre outros) sem a autorização do diretor da área.

3.11. Compromisso financeiro

Todo pagamento deve estar autorizado pelo responsável hierárquico, conforme as respectivas alçadas e de acordo com os procedimentos internos.

Os funcionários que possuam acesso autorizado a sistemas ou sites de instituições financeiras, para consultas ou transferências de recursos, e a cartões corporativos de crédito ou débito devem ter total ciência de que os acessos e senhas são pessoais e intransferíveis.

Na utilização de recursos financeiros da SPE Saúde BH em viagens, os funcionários deverão cumprir os procedimentos determinados pela empresa e informar os gastos com exatidão ao realizar a prestação de contas.

Pagamentos indevidos ou que visem a obtenção de vantagens em quaisquer situações são absolutamente inaceitáveis e expressamente proibidos em qualquer transação comercial.

3.12. Funcionários e atividades conflitantes

Os funcionários responsáveis por selecionar e se relacionar com fornecedores em nome da SPE Saúde BH devem sempre primar pela cautela e pelo cuidado na transparência das decisões.

Seus interesses e relacionamentos pessoais não podem interferir em sua habilidade de tomar decisões em prol da SPE Saúde BH. Ao selecionar fornecedores, estes funcionários devem sempre seguir as diretrizes já definidas que forem aplicáveis.

As atividades do funcionário jamais devem entrar em conflito com suas responsabilidades junto à Empresa.

Não é permitido ao funcionário ter sociedade, prestar serviços, abrir empresas ou exercer atividades que concorram com as atividades e serviços da SPE Saúde BH.

3.13. Mídia

No caso de ser abordado por algum veículo de imprensa, o funcionário deve, gentilmente, encaminhá-lo ao setor de Comunicação e Marketing, cujos contatos estão atualizados no site: www.spesaudebh.com.br

Toda e qualquer publicação sobre a SPE Saúde BH e suas atividades, relacionadas ou não ao trabalho, somente serão aceitas após liberação formal do Setor de Comunicação e Marketing e em sintonia com o Planejamento Institucional e de Imagem da Empresa.

Com relação às redes sociais (Ex.: Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter, blogs, etc.), é importante salientar que informações da empresa não podem ser divulgadas nessas redes sem a prévia autorização das áreas competentes.

O uso inadequado de publicações e da imagem, do nome e da marca da SPE Saúde BH, assim como todos os seus efeitos em qualquer esfera jurídica, será de responsabilidade do autor da publicação.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SPE Saúde BH possui reputação nacional que vem sendo aperfeiçoada e protegida no decorrer dos anos por valores e princípios. Os negócios da Empresa se baseiam na confiança e na influência que sua reputação tem na opinião dos clientes, fornecedores, acionistas, funcionários, sociedade, governos e mercado, devendo ser constantemente cuidada e preservada.

Atitudes transparentes e éticas nos garantem a manutenção de funcionários orgulhosos por trabalharem em uma Empresa que valoriza a honestidade em todas as suas ações, sempre na busca das melhores práticas de governança corporativa.

Com base nestes pilares, os funcionários devem ter pleno respeito e entendimento da obrigatoriedade no cumprimento deste Código de Conduta em sua matriz, filiais, pontos de apoio, no trânsito e nas dependências dos clientes, sem deixarem de zelar por este Código em todas as demais situações em que estejam utilizando uniforme, equipamentos ou a imagem da SPE Saúde BH.

As atitudes dos funcionários deverão sempre se pautar na prudência e no zelo pela Empresa e seus valores, cuidando constantemente de sua imagem e minimizando os riscos à própria carreira, sempre cientes que o descumprimento acarretará na aplicação de medidas disciplinares.

Denúncias como a de corrupção, suborno, fraude, agressão ao meio ambiente, apropriação indevida, assédio moral ou sexual, uso indevido de ativos da empresa, discriminação por raça, cor, religião, sexo, condição física, social ou comportamental e procedimentos não éticos serão apresentadas ao Comitê de Conduta e serão tratadas com confidencialidade.

As disposições deste código permitem avaliar grande parte das situações, mas não contempla todas as questões que podem surgir no dia a dia. Assim, eventualmente, poderão ocorrer dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais adequada a ser adotada.

Nestes casos, o funcionário deverá reportar-se ao líder imediato, ao Recursos Humanos, à Ouvidoria ou ao Comitê de Conduta para que se busque o posicionamento adequado à situação específica, sempre com compromisso, seriedade, confidencialidade, imparcialidade e investigação completa necessários as soluções de todas as questões.



5 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

5.1. Fale Conosco

(Canal de diálogo com o público externo)

É um canal onde o público externo pode falar com a SPE Saúde BH ou tirar dúvidas.

Site: www.spesaudebh.com.br

5.2. Canal de Denúncias

(Canal de diálogo com o público interno e externo)

É um portal seguro e independente que funciona 24H por dia, 7 dias por semana, para receber informações de violação de condutas éticas. Essa iniciativa tem o objetivo de fortalecer nossa caminhada na construção de uma empresa cada vez mais ética, humana e próspera. Os registros podem ser feitos de forma totalmente anônima, mas caso opte, o denunciante também pode se identificar.

Leia o QR Code ou entre no site abaixo para acessar os canais de denúncia:



canal.ouvidordigital.com.br/saudebh





[@spesaudebh](#) 

[facebook.com/spesaudebh](https://www.facebook.com/spesaudebh) 

[linkedin/company/spesaudebh](https://www.linkedin.com/company/spesaudebh) 

Avenida Cristiano Machado, 8956 - Minaslândia
Belo Horizonte/MG - cep 31270-705

